



## **PORTARIA Nº 173/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Jairo Camilo**, matrícula 559, ocupante do cargo Analista Legislativo em Gestão Pública, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 17/02/2022 a 16/02/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 03/04/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de abril de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

**JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA**  
Superintendente das Coordenadorias